



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	3
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIAS	6

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026
MI Nº 31/2026

Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório presidencial giratórias e cadeiras executivas fixa, destinadas a atender às necessidades do Paço Municipal de Taquaral/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa vencedora: **LVP COMERCIO DE MOVEIS BEBEDOURO LTDA**

CNPJ: 65.946.281/0001-15.

Valor Global: R\$ 5.207.35 (cinco mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

Taquaral/SP, 03 de agosto de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026
MI Nº 31/2026

Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório presidencial giratórias e cadeiras executivas fixa, destinadas a atender às necessidades do Paço Municipal de Taquaral/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TAQUARAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº14.133/21, LC nº 123/06 e Decreto Municipal nº 1649/2025, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados no atendimento ao objeto do processo de dispensa de licitação acima especificado.

Taquaral (SP), 03 de agosto de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br



DECRETOS

DECRETO Nº1741/2026 - INSTITUI O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**DECRETO Nº1.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.****INSTITUI O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
NAS UNIDADES BÁSICAS E MISTAS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE TAQUARAL/SP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria GM/MS nº 529/2013, a RDC nº 36/2013 da ANVISA, a Portaria nº 2.095/2013, a Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente (PNQSP) e demais legislações correlatas, bem como as diretrizes dos Conselhos Federais de Enfermagem, Medicina, Farmácia, Fisioterapia e outros profissionais da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito das Unidades Básicas e Mistas de Saúde do Município de Taquaral/SP, vinculado ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º O NSP terá como finalidade promover ações de segurança do paciente, visando à redução de riscos e eventos adversos nos serviços de saúde, em consonância com o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e com os protocolos básicos aprovados pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º São atribuições do NSP:

I – Implantar e monitorar os protocolos básicos de segurança do paciente, incluindo:

- Identificação do paciente
- Higienização das mãos
- Segurança na prescrição e administração de medicamentos
- Prevenção de quedas
- Prevenção de úlcera por pressão
- Cirurgia segura

II – Promover capacitação contínua dos profissionais de saúde sobre práticas seguras. III – Monitorar e analisar eventos adversos, propondo medidas corretivas e preventivas. IV – Elaborar relatórios periódicos ao Departamento Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O NSP será composto por equipe multiprofissional, incluindo representantes da enfermagem, medicina, farmácia, fisioterapia, odontologia e demais áreas correlatas, conforme recomendações dos respectivos Conselhos Federais:

- Cofen – Nota Técnica nº 1/2025 e Resolução nº 713/2022.
- CFM – Resolução nº 2.444/2025.

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

- COFFITO – Resolução nº 622/2025 e Estatuto dos Direitos do Paciente (Lei nº 15.378/2026).
- CFF – Normas de Boas Práticas Farmacêuticas e RDC nº 44/2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ADRIANA GERMANO
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/ SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº05/2026



Edital de atribuição de aulas nº 05/2026.

O Departamento Municipal da Educação torna público o presente edital de convocação para Atribuição de Classes ou Aulas nos termos do Decreto Municipal nº 1685 de 13/11/2025 para os candidatos **classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial n.º 01/2026** nos cargos de PEB I - Infantil/Fundamental e PEB II – ARTES.

Local da Atribuição: Departamento Municipal de Educação.

Horário: 09:00

Data: 05/08/2026.

PEB II – ARTES – EMEB PROFESSORA IVETE PEREIRA/EMEC.			
Classe	Período	Motivo	HTPC
PEB II – Artes *	Manhã/Tarde (40h/semanais)	Substituição professor de Artes, contratado, Carlos Henrique de Araujo Leite, afastado do cargo para assumir a coordenação.	2ª Feira 18h00 às 19h40
PEB I – 2º Ano A	Manhã	Professor auxiliar – Para atuar na sala do 2º ano do Ensino Fundamental, fundamentada nas diretrizes pedagógicas e nas necessidades da turma.	2ª Feira 18h00 às 19h40

***Poderão participar da Atribuição para o cargo de PEB II – Artes, os inscritos no Processo Seletivo Simplificado Emergencial n.º 01/2026, nos cargos de PEB II – Artes e PEB I – Infantil/Fundamental, desde que possuam diploma de Artes Visuais.**

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL - EMEC.			
Classe	Período	Motivo	HTPC
2º Nível A	Tarde	Substituição a professora efetiva Aparecida Cristina D. C. Massarelli, afastada do cargo para assumir como Professora com atribuições na gestão.	2ª Feira 16h10 às 17h50

Taquaral/SP, 03 de agosto de 2026.

Rafael Danilo Moreira.

Diretor do Departamento de Educação.

Rua Central, 338 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-6305 • educacao@taquaral.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº384/2026 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSSE Nº01/2026 - ADI - MAIRA GABRIELA DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº384/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de agosto 2025.

“Dispõe sobre a contratação temporária, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da senhora Maira Gabriela Dourado.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 03 de agosto de 2026, a Sra. Maira Gabriela Dourado, CPF nº 363.xxx.xxx-86, para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Rede Municipal de Ensino de Taquaral, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026.

Art. 2º A presente contratação terá vigência até 17 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br